

Lula pede que recurso contra anulação de decisões do PR seja negado

A defesa do ex-presidente Lula pediu nesta segunda-feira (22/3) que seja reconhecida a competência da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, e não do Plenário, para avaliar a incompetência da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba para cuidar dos processos envolvendo o petista. Além disso, requereu que a corte negue recurso da Procuradoria-Geral da República contra decisão do ministro Edson Fachin que declarou que a vara não tinha poder julgar Lula e anulou as condenações.

Ricardo Stuckert



Defesa de Lula argumentou que a 2ª Turma do STF deve julgar recurso da PGR
Ricardo Stuckert

Em 8 de março, Fachin decidiu que a 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, que tinha Sergio Moro como juiz titular, [é incompetente para processar e julgar](#) o ex-presidente Lula e anulou as condenações do petista, restabelecendo seus direitos políticos. Os autos, que estavam no Paraná, devem ser enviados para a Justiça Federal de Brasília. Quatro dias depois, Fachin [submeteu](#) a decisão ao Plenário do STF.

Em agravo regimental contra a decisão em que Fachin enviou o caso ao Plenário, a defesa de Lula apontou que a 2ª Turma do STF já firmou o entendimento de que o relator não pode mudar o órgão colegiado que irá avaliar o caso após o início do julgamento (Questão de Ordem na Ação Penal 618).

Os advogados do petista afirmaram que Fachin, no Habeas Corpus 193.726 (no qual declarou a incompetência da 13ª Vara Federal Criminal para julgar o petista), mudou três vezes sua posição sobre o órgão competente para analisar a ação constitucional. Inicialmente, decidiu pela competência do Plenário. Depois, mudou de opinião e disse que o HC deveria ser julgado pela 2ª Turma. Porém, na mesma semana, enviou o caso ao Plenário.

Por isonomia, coerência e segurança jurídica, os advogados do ex-presidente pediram que a decisão sobre a incompetência da 13ª Vara Federal Criminal seja analisada pela 2ª Turma.



Já nas contrarrazões ao recurso da PGR, a defesa do petista sustentou que ex-juiz Sergio Moro admitiu que o caso do triplex não tinha relação com a Petrobras. Portanto, não deveria ficar na 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, conforme entendimento firmado pelo Supremo no Inquérito 4.130.

Além disso, os advogados destacaram que o princípio da segurança jurídica, invocado pela PGR, não justifica a manutenção de atos e decisões ilegais. Segundo a defesa, se um juiz sabe que é incompetente e segue atuando no caso, produz atos ilícitos, que não podem ser aproveitados.

O ex-presidente Lula é defendido por **Cristiano Zanin, Valeska Martins, Eliakin Tatsuo e Maria de Lourdes Lopes**.

Clique [aqui](#) para ler o agravo regimental

Clique [aqui](#) para ler as contrarrazões

Agravo Regimental nos Embargos de Declaração no Habeas Corpus 193.726

Date Created

22/03/2021